

PLANO DE TRABALHO – ENAP EM REDE

PLANO DE TRABALHO 2016/ Enap/CEFOSPE

1. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho visa à realização de atividades na área de desenvolvimento gerencial, abrangendo a implementação de 2 (duas) turmas com o resultado previsto de 40 (quarenta) servidores capacitados em 2016. O Programa Enap em Rede foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos executivos estaduais e municipais. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos. Segue-se a regra de composição nas turmas:

- 50% das vagas serão destinadas aos servidores públicos federais;
- 50% das vagas serão distribuídas entre os servidores estaduais e municipais e os da própria instituição.

2. JUSTIFICATIVA

Por meio do acordo de cooperação técnica, documento que formaliza o Programa Enap em Rede, será possível ampliar a atuação da Enap mediante a difusão dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial, sendo esse um dos principais ganhos, considerando que o Programa Enap em Rede foi idealizado como uma estratégia de descentralização dos cursos regulares da Enap. O Programa Enap em Rede viabiliza, também, com menor custo, o acesso dos centros de capacitação e escolas de governo federais, estaduais e municipais aos cursos da Enap.

Este trabalho conjunto tem sido produtivo e os resultados dos últimos anos constituem prova contundente de seu êxito. Estes resultados vêm acompanhados do reconhecimento das instituições que integram o Programa, que têm ampliado cada vez mais a demanda e os esforços em torno do propósito maior da capacitação de servidores, condição básica para um setor público mais eficiente, eficaz e mais comprometido com o cidadãos.

Conforme análise, por parte da Enap, dos aspectos relevantes para que uma Instituição Pública participe do Programa, o CEFOSPE que atua na área de capacitação, assume possuir instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos cursos e está localizada em região favorável para atender a outros órgãos da Administração Pública Federal e, portanto, apta a fazer parte do Programa Enap em Rede.

3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações pertinentes às partes signatárias deste plano de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das atividades aqui previstas, serão definidas no próprio termo do acordo de cooperação técnica, bem como no Documento de Orientações Básicas do Programa. Eventuais acréscimos ou supressões ao rol ali proposto deverão ocorrer mediante aditamento do referido Acordo.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste plano de trabalho, vedada a transferência de recursos, serão assumidas pelas partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas. A remuneração dos docentes será de responsabilidade exclusiva da Enap e será custeada com recursos da União.

5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2016, encerrando-se no dia 30 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 05 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2016

Cursos	CH	Período	Nº médio de alunos
Elaboração de Projetos - Eproj	35h	2º semestre	20
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional - EIDI	35h	2º semestre	20
Total	70h		40

(*) O cronograma oficial será definido após a verificação de disponibilidade de docentes. O Ofício calendário será encaminhado pela Enap após o fechamento das datas de realização dos cursos.

7. CUSTOS ESTIMADOS DO PROJETO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS EM 2016

7.1. Escola Nacional de Administração Pública - Enap

ENAP			
Itens	Total de h/a	valor h/a (R\$)	Custo Total (R\$)
Contratação de Docentes	70h	100,00	7.000,00
Total ENAP			7.000,00

O custo da contratação de docentes será de **R\$7.000,00** (sete mil reais) referentes às **70 horas** de trabalho. O valor da hora-aula é de R\$ 100,00 (cem reais), conforme previsto no art. 12 da Resolução nº 07 de 16 de junho de 2014.

7.2. Centro de formação dos Servidores e Empregados Públicos - Governo do Estado de Pernambuco - CEFOSPE

CEFOSPE			
Itens	Custo (R\$)	Qtd de turmas	Custo Total (R\$)
Material de apoio ao Curso	-	-	-
Serviços (envio de correspondência; café; ligações DDD)	-	-	-
Passagens (locomoção interestadual)	-	-	-

Despesas com deslocamento (locomoção intraestadual)	-	-	-
Diárias (estadia e alimentação)	-	-	-
Outros	-	-	R\$ 1.400,00
Total CEFOSPE			R\$ 1.400,00

Os valores previstos para o CEFOSPE foram definidos pela própria instituição.

8. APROVAÇÃO

Brasília, 29 de junho de 2016

Paulo Marques

Analúcia Mota Vianna Cabral

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Diretora do Cefospe

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Centro de Formação dos Servidores e Empregados
Governo do Estado de Pernambuco - CEFOSPE



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Serôa da Motta Brandão**, Coordenador(a)-Geral de Programas de Capacitação, em 01/07/2016, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0072160** e o código CRC **6165724F**.